

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 181/2022 - GP**

**PORTARIA Nº 181/2022 – GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 4 diária, ao valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos reais) para o servidor o Senhor CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA, matrícula: 0002437, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete Civil para se deslocar à cidade de Campina Grande/PB, cuja saída está programada para o dia 06.07.2022 (quarta-feira), com retorno previsto no dia 09.07.2022 (sábado), onde o mesmo irá participar de uma capacitação referente a nova lei de licitações (14.133/21).

**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 05 de julho de 2022.

**DÉBORA CRISTINA CÂMARA DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**  
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**FFE83E94

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2022. Edição 2816  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>